



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Redação final fixada, sem votos
contra, no reunião da Comissão
de 4.10.2017, tendo a Comissão
adotado a proposta de texto
de fustel apresentada pelo serviço
competente.

[Handwritten signature]

Informação n.º 205/DAPLEN/2017

29 de setembro

Assunto: Resoluções aprovadas sobre a requalificação e modernização da linha do Vouga

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexam os textos das resoluções a seguir identificadas, aprovadas a 20 de setembro de 2017, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas:

- Projeto de Resolução n.º 626/XIII/2.ª (CDS-PP) – Recomenda ao Governo que requalifique e modernize a Linha do Vouga, ligando-a à Linha do Norte (em Espinho) e incluindo-a no Plano de Investimentos Ferroviários 2016-2020;
- Projeto de Resolução n.º 634/XIII/2ª (PSD) - Recomenda ao Governo que inclua a requalificação e modernização da Linha do Vouga, que passa pela eletrificação e pelo alargamento da bitola existente, interligando-a com a Linha do Norte, no Plano de Investimentos Ferroviários 2016-2020;
- Projeto de Resolução n.º 776/XIII/2ª (PCP) – Plano de Requalificação e Modernização da Linha do Vale do Vouga.
- Projeto de Resolução n.º 786/XIII/2ª (BE) – Pela requalificação da Linha do Vouga e sua inclusão no plano nacional de investimentos em ferrovia.

Enviam-se os textos das Resoluções aprovadas, aos quais foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

algumas sugestões de aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas a amarelo.

Considerando que estamos perante textos sobre a mesma matéria, parece-nos justificar-se colocar à consideração da Comissão competente a possibilidade de junção dos quatro projetos de resolução numa só resolução.

A questão da aprovação de resoluções sobre matérias idênticas foi já objeto de discussão, quer na XI quer na XII Legislaturas, designadamente na Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares (Súmula n.º 20, de 21 de outubro de 2010) e na Conferência de Líderes de 9 de novembro de 2011 (Súmula n.º 14 da XII Legislatura).

Na presente Legislatura o Senhor Presidente, na Conferência de Presidentes de 19 de janeiro de 2016, deu conta da existência cada vez mais frequente de resoluções sobre a mesma matéria (algumas exatamente iguais e outras com partes contraditórias entre si) e publicadas no mesmo *Diário*, o que é incompreensível para quem as lê, sobretudo porque, uma vez publicadas, já não trazem a menção do grupo parlamentar proponente, sendo sim Resoluções da AR. Nesse sentido, salientou a relevância de as Comissões serem sensibilizadas para a possibilidade de adotarem um único texto e não vários idênticos sobre o mesmo tema. Lembrou ainda estar em causa a imagem do Parlamento. Em 5 de abril, p.p., novamente na Conferência de Presidentes, reiterou o que a este propósito já tinha referido, nessa sede e também na sessão plenária de 12 de fevereiro, "(...) solicitando às Comissões que envidem esforços, sempre que possível, para fazer um único texto, embora compreenda que em alguns casos tal não seja possível por razões políticas. Considerou (...) a nova metodologia solicitada à Divisão de Apoio ao Plenário (DAPLEN), para colaborar naquela solução, que passa por submeter às Comissões um texto que propõe a fusão de vários projetos de resolução semelhantes (quando tal se afigura possível), e, em alternativa, as correções formais a cada um desses projetos, para o caso de os GPs optarem por manter todos os textos aprovados em separado, tinha provado dar resultados na medida em que se notara um aumento significativo de fusões."

Nesse sentido enviamos ainda uma proposta de texto conjunto, colocando à ponderação da Comissão a possibilidade de se promover a elaboração de um único texto de resolução sobre a matéria, para assinatura do Senhor Presidente da Assembleia da República.

À consideração superior,

O assessor parlamentar,

José Filipe Sousa

RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo que promova a requalificação e modernização da linha do Vouga e a sua inclusão no Plano Nacional de Investimentos na Ferrovia 2016-2020

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. Promova a requalificação e modernização da linha do Vouga, originalmente conhecida como linha do Vale do Vouga, no seu traçado entre Espinho e Aveiro e com destaque para as ligações Sernada do Vouga-Oliveira de Azeméis e Sernada do Vouga-Viseu, interligando-a com a linha do Norte, bem como a sua inclusão no Plano Nacional de Investimentos na Ferrovia 2016-2020, de preferência até ao final do corrente ano e envolvendo os municípios e as populações dos distritos por aquela percorridos.
2. Calendarize as intervenções a realizar na linha, por troço e por tipo de intervenção, abrangendo a eletrificação, o alargamento da bitola existente, a correção de traçados de forma a permitir uma maior velocidade de circulação, a melhoria das condições de segurança e sinalização, a requalificação das estações e a renovação do material circulante.

Aprovada em 20 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)



RESOLUÇÃO N.º /2017

**Recomenda ao Governo que requalifique e modernize a linha do Vouga,
ligando-a à linha do Norte e incluindo-a no Plano de Investimentos
Ferroviários 2016-2020**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que requalifique e modernize a linha do Vouga, ligando-a à linha do Norte em Espinho e incluindo-a no Plano de Investimentos Ferroviários 2016-2020.

Aprovada em 20 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)



RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo que inclua a requalificação e modernização da linha do Vouga no Plano de Investimentos Ferroviários 2016-2020

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a inclusão da requalificação e modernização da linha do Vouga, entre Espinho e Aveiro, no Plano de Investimentos Ferroviários 2016-2020, que passa pela eletrificação e pelo alargamento da bitola existente, pela correção de traçados de forma a permitir uma maior velocidade de circulação, interligando-a com a linha do Norte, em Espinho, e pela melhoria das condições de segurança e de circulação, abrangendo alterações à sinalização e a renovação das estações e do material circulante.

Aprovada em 20 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)



RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo que promova a requalificação e modernização da linha do Vouga

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que elabore, até ao final do corrente ano, **um plano de requalificação** e modernização da **linha do Vouga**, de Aveiro a Espinho, dando prioridade à ligação Sernada do Vouga-Oliveira de Azeméis e à de Sernada do Vouga-Viseu, **envolvendo os municípios** e as populações dos distritos de Aveiro e Viseu.

Aprovada em 20 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo que promova a requalificação da linha do Vouga e a sua inclusão no Plano Nacional de Investimentos em Ferrovia 2016-2020

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Inclua a requalificação e modernização da linha do Vouga, no seu traçado entre Espinho e Aveiro, no Plano Nacional de Investimentos na Ferrovia 2016-2010.
- 2- Calendarize as intervenções a realizar na referida linha, por troço e por tipo de intervenção, contemplando as seguintes: ligação à linha do Norte, alteração de via estreita para via larga, correção do traçado nos locais onde ele é mais sinuoso, melhoria de sinalização e segurança em toda a linha, eletrificação da linha em todo o seu traçado, substituição do material circulante e requalificação das estações.

Aprovada em 20 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

